



RESOLUÇÃO N.º 14/2014

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto n.º 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

INSTITUIR o “Prêmio Amigo da Fesporte”, atribuído a pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do esporte amador em Santa Catarina.

Art. 1.º A Fesporte instituirá uma banca que escolherá anualmente cinco personalidades que tenham, reconhecidamente, se destacado, ao longo dos anos, quanto ao desenvolvimento e fomento do esporte amador em Santa Catarina.

Art. 2.º O prêmio consistirá de um troféu, cujo desenho será previamente definido e aprovado pela banca.

Art. 3.º A solenidade de entrega de prêmio ocorrerá anualmente num prazo de antecedência de aproximadamente 30 dias dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 27 de outubro de 2014.

Marcelo Kowalski
Presidente